



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE FRANCISCO MORATO**

Utilidade Pública
Municipal- Lei 524/82
Estatual- 6785/90
Federal - Decreto 94.054

Inscrições
CNPJ – 50.529.726/0001-94
CEBAS – 225.048/82

Prestação de Contas - Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2025

Serviços especializados de Reabilitação nas áreas de fisioterapia neurológica, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, neurologia infantil e adulto e Protocolo de Galola de Habilidade - Pediasuit

Relatório 3º Quadrimestre – 2025

1. Identificação da Organização Social:

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato

CNPJ: 50.529.726/0001-94

Endereço: Rua Almeida Nogueira, 44 - Centro

Município: Francisco Morato

Telefones: (11) 4488-0070 / 4488-2827

E-mail: apaefranciscomorato@apaefranciscomorato.org.br

coordsocial@apaefranciscomorato.org.br

CNES: 5883873

CEBAS: 225.048/82

Registro nos Conselhos: C.M.A.S.: 5 – 02/98; C.M.D.C.A.: 02/97

Utilidade Pública: Municipal – Lei nº 524/82;

Estatual – Lei nº 6785/90;

Federal- Decreto nº 9405

Responsáveis legais: Presidente: Sra. Paula Rosa de Jesus

Diretora Financeira: Sra. Tereza Rodrigues Moitinho

2. Identificação do Objeto Executado

Ofertar atendimento médico de neurologia adulto e infantil, avaliação fisioterapêutica, de terapia ocupacional, fonoaudiológica e psicológica, assim nos serviços de reabilitação nas áreas de fisioterapia neurológica, fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional, para usuários com transtorno do desenvolvimento intelectual (TDI), múltipla e do Transtorno do Espectro Autista – TEA (com transtorno do desenvolvimento intelectual), matriculados nos programas da organização.



**Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Francisco Morato**

Tel: (011) 4488-0070 / 4488-2827 | E-mail: apaefm@apaefranciscomorato.org.br
Rua Almeida Nogueira, Nº 44, Centro, Francisco Morato – SP – CEP: 07910-150

Página 142 de 157

O Núcleo de Desenvolvimento e Reabilitação da APAE (NUDERA) de Francisco Morato tem como proposta oferecer serviços de: Atendimento Médico, Reabilitação e Estimulação Essencial.

O serviço tem como principal objetivo promover a reabilitação, a estimulação cognitiva, a prevenção, a qualidade de vida e a inclusão social de usuários com atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, transtorno do desenvolvimento intelectual, múltipla e/ou Transtorno de Espectro Autista/ TEA com transtorno do desenvolvimento intelectual associada. A APAE trabalha com a proposta da inclusão e participação da família nos atendimentos, para promover e favorecer o desenvolvimento do atendido.

A equipe de reabilitação é composta por neurologista adulto, neuropediatra, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e terapeuta ocupacional. Os atendimentos dos técnicos são realizados de forma individual e com duração de 30 minutos, com periodicidade semanal, quinzenal ou mensal, conforme parecer do profissional. Assim, como atendimento de grupo no refeitório, para orientação referente a alimentação e deglutição aos matriculados na escola e oficinas ocupacionais.

3. Público-alvo

O serviço prevê o atendimento às pessoas com transtorno do desenvolvimento intelectual e múltipla, transtorno do espectro autista e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, ao longo de seu ciclo etário. O serviço apresenta as seguintes divisões: avaliação/ triagem, atendimento de reabilitação, atendimento de estimulação essencial e orientações às famílias.

4. Metas pactuadas

Área	Meta qualitativa	Meta Quantitativa
Neurologia Adulto e Infantil	1. Realizar atendimentos individuais de acordo com metas estabelecidas; 2. Realizar atendimentos em grupos de acordo com metas estabelecidas; 3. Realizar procedimentos individuais de: anamnese; exame físico; aplicação de teste, escalas e protocolos padronizados e indicados para avaliar demandas específicas; levantar hipóteses diagnósticas, prognóstico e tratamento com a equipe, usuário e/ou família;	Mensal: 53

	- Acompanhar usuários: planejar e indicar tratamento; receitar medicamentos, praticar intervenções clínicas; estabelecer prognóstico; - Definir procedimentos de intervenção/ tratamento através de protocolos de habilitação e reabilitação; - Responsável pelos pareceres técnicos, na sua especialidade; prontuários, receitas, atestados, protocolos de condutas médicas, laudos, relatórios, pareceres, declarações; preencher formulários de notificação compulsória; - Realizar encaminhamentos decorrentes da conclusão do processo de diagnóstico quando necessário; - Monitorar a evolução clínica; - Efetuar a alta; - Registrar todas as ações no prontuário com carimbo e assinatura do profissional, e os documentos construídos ou repassados ao usuário e/ou família com assinatura desses; - Articular com rede de saúde para encaminhamento dos usuários e resolução para encaminhamentos necessários;	
Fisioterapia	- Realizar atendimentos individuais de acordo com metas estabelecidas; - Realizar atendimentos de grupos de acordo com metas estabelecidas; - Realizar procedimentos individuais de: anamnese, exame físico, aplicação de testes, escalas e protocolos padronizados e indicados para avaliar demandas específicas; solicitar interconsultas e avaliação em outras especialidades; discutir diagnóstico e hipóteses diagnósticas, prognóstico e tratamento com equipe, usuário, família e/ou responsáveis; - Identificar potencialidades, desenvolver habilidades, selecionar equipamentos e materiais necessários para intervenção terapêutica, criar e adaptar instrumentos de	Mensal: 248

	facilitação, assim prescrever e treinar o uso de órteses, próteses e adaptações; 5. Realizar estudos de casos com equipe multiprofissional da instituição ou com equipe de outros serviços, para definição do diagnóstico ou construção de Plano Terapêutico Singular (PTS); 6. Construir Plano Terapêutico Singular (PTS) juntamente com a equipe, usuário e família; 7. Definir procedimentos de intervenção/ tratamento através de protocolos de habilitação e reabilitação; 8. Orientar condutas terapêuticas; 9. Registrar todas as ações no prontuário com carimbo e assinatura do profissional, e os documentos construídos ou repassados ao usuário e/ou família com assinaturas desses; 10. Realizar ações de promoção e prevenção à saúde; 11. Desenvolver material educativo; 12. Realizar orientações conforme a necessidade; 13. Visita domiciliar (quando apontado pela equipe como necessário); 14. Efetuar a alta;	
Fonoaudiologia	1. Realizar atendimentos individuais de acordo com metas estabelecidas; 2. Realizar atendimentos de grupos de acordo com metas estabelecidas; 3. Realizar procedimentos individuais de: anamnese, exame físico, aplicação de testes, escalas e protocolo padronizados e indicados para avaliar demandas específicas; solicitar interconsultas e avaliação em outras especialidades; discutir diagnóstico e hipóteses diagnósticas, prognóstico e tratamento com equipe, usuário, família e/ou responsáveis; 4. Realizar avaliação e diagnóstico fonoaudiológicos (desenvolvimento neuropsicomotor, fluência, fala,	Mensal: 400

	motricidade, sistema auditivo, linguagem e funções comunicativas, leitura e escrita, voz, deglutição, aspectos percentuais e funcionalidade); - Identificar potencialidades, desenvolver habilidades, selecionar equipamentos e materiais necessários para intervenção terapêutica, criar e adaptar instrumentos de facilitação, assim prescrever e treinar o uso de órteses, próteses e adaptações; - Realizar estudos de casos com equipe multiprofissional da instituição ou com equipe de outros serviços, para definição do diagnóstico ou construção de Plano Terapêutico Singular (PTS); - Construir Plano Terapêutico Singular (PTS) juntamente com a equipe, usuário e família; - Definir procedimentos de intervenção/ tratamento através de protocolos de habilitação e reabilitação; - Orientar condutas terapêuticas; - Registrar todas as ações no prontuário com carimbo e assinatura do profissional, e os documentos construídos; - E/ ou repassados ao usuário e/ou família com assinaturas desses; - Realizar ações de promoção e prevenção à saúde; - Desenvolver material educativo; - Realizar orientações conforme a necessidade; - Visita domiciliar (quando apontado pela equipe como necessário); - Efetuar a alta.	
Psicologia	- Realizar atendimentos individuais de acordo com metas estabelecidas; - Realizar atendimentos em grupos de acordo com metas estabelecidas; - Realizar procedimentos individuais de: anamnese; exame físico; aplicação de teste, escalas e protocolos	Mensal 130

	padronizados e indicados para avaliar demandas específicas; - Levantar hipóteses diagnósticas; solicitar exames complementares; solicitar interconsultas e avaliação em outras especialidades; - Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com equipe, usuário, família e/ou responsáveis. - Realizar avaliação através de triagem, entrevistas, testes e escalas, observação dos usuários e situações. Investigação dos comportamentos adaptativos e desadaptativos. - Realizar estimulação psicomotora, cognitiva e neuropsicológica; - Habilitar e Reabilitar aspectos cognitivos, psicomotores e comportamentais; - Realizar estudos de caso com equipe multiprofissional da instituição ou com equipes de outros serviços, para definição do diagnóstico ou construção de Plano Terapêutico Singular (PTS). - Construir um Plano Terapêutico Singular (PTS) juntamente com a equipe, usuário e sua família. - Dar devolutiva às famílias do processo de avaliação realizado, bem como dos resultados das intervenções realizadas; - Definir procedimentos de intervenções/tratamento através de protocolos de habilitação e reabilitação; - Realizar discussão de casos com a equipe. - Orientar condutas terapêuticas; - Elaborar pareceres, laudos, registros em prontuários, descrever de forma precisa os atendimentos, visitas e estudos de casos, de forma clara e com base nas diretrizes do Código de Ética Profissional do Psicólogo e na resolução e na Resolução 001/2009 do Conselho Federal de Psicologia.	
--	---	--

	16. Realizar encaminhamentos decorrentes da conclusão do processo de diagnóstico quando necessário ou frente a demandas emocionais que de acordo com as políticas públicas se fazem referência em outros serviços. 17. Acompanhar evolução do caso; 18. Realizar orientações conforme a necessidade; 19. Efetuar a alta;	
Terapia Ocupacional	1. Realizar atendimentos individuais de acordo com metas estabelecidas; 2. Realizar atendimentos de grupos de acordo com metas estabelecidas; 3. Realizar procedimentos individuais de: anamnese, exame físico, aplicação de testes, escalas e protocolos padronizados e indicados para avaliar demandas específicas; solicitar interconsultas e avaliação em outras especialidades; discutir diagnóstico e hipóteses diagnósticas, prognóstico e tratamento com equipe, usuário, família e/ou responsáveis; Avaliar as funções neuromusculoesqueléticas, sensório-motoras e percepto-cognitivas, óculos-motoras, manuais e funcionalidades; 4. Avaliar as atividades de vida diária (AVD), atividades instrumentais de vida diária (AIVD), atividades sócio ocupacionais, condições para o desempenho ocupacional, percepção espacial, temporal, psicomotora, habilidades e padrões motores, ambientes físicos, desvios oculares e captor ocular; 5. Avaliar o desenvolvimento neuropsicomotor, sensibilidade, motricidade geral, aspectos afetivos, emocionais e sociais, acuidade de leitura, distúrbios da aprendizagem da linguagem oral, leitura, escrita, integração sensorial e identificar redes de suporte social;	Mensal 130

	6. Ensinar procedimentos de orientação/ mobilidade, técnicas de independência em AVD.. Adaptar e prescrever atividades; 7. Estimular percepção espacial, visão binocular e visomotora; 8. Realizar estudos de caso com equipe multiprofissional da instituição ou com equipe de outros serviços, para definição do diagnóstico ou construção de Plano Terapêutico Singular (PTS); 9. Construir Plano Terapêutico Singular (PTS), juntamente com a equipe, usuário e família; 10. Definir procedimentos de intervenção/ tratamento através de protocolo de habilitação e reabilitação; 11. Orientar condutas terapêuticas; 12. Registrar todas as ações no prontuário com carimbo e assinatura do profissional, e os documentos construídos; 13. Realizar ações de promoção e prevenção à saúde; 14. Desenvolver material educativo; 15. Realizar orientações conforme a necessidade; 16. Visita domiciliar (quando apontado pela equipe); 17. Efetuar a alta.	
--	---	--



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE FRANCISCO MORATO

Utilidade Pública
Municipal - Lei 524/82
Estadual - 6785/80
Federal - Decreto 94.054

Inscrições
CNPJ - 50.529.728/0001-94
CEBAS - 225.048/82

APAE
FRANCISCO MORATO

5. Demonstrativo de metas pactuadas e atendimentos realizados

No quadro abaixo descrevemos, quantitativamente, os atendimentos realizados nas áreas de neuropsiquiatria e neurologia adulto, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional para usuários matriculados ou que estejam em processo de Avaliação na organização.

Meta Pactuada	Neurologia Adulto e Infantil Mensal = 53		Fisioterapia Avaliação e Atendimentos Mensal = 248		Fonoaudiologia Avaliação e Atendimentos Mensal = 400		Psicologia Avaliação e Atendimentos Mensal = 130		Terapia Ocupacional Avaliação e Atendimentos Mensal = 130	
	Agendado	Realizado	Agendado	Realizado	Agendado	Realizado	Agendado	Realizado	Agendado	Realizado
Setembro	63	61	472	257	565	349	167	87	17	12
Outubro	88	85	507	290	565	401	180	130	-	-
Novembro	69	69	475	228	564	341	147	78	-	-
Dezembro	58	58	531	214	327	182	141	67	-	-
Total	278	273	1.985	989	2.021	1.273	635	362	17	12

- Número agendado X Número realizado: Reunião de equipe, feriados, ausência do profissional, dispensa do paciente (por falta do dispositivo auxiliar ou questões médicas).

6. Justificativa das metas

A APAE de Francisco Morato manteve-se aberta durante todo o 3º quadrimestre. Os profissionais são prestadores de serviços e foram mantidas suas agendas abertas e com os atendimentos previamente agendados.

Notamos que algumas faltas foram justificadas com atestado médico, contudo em sua grande maioria são faltas não justificadas.

A meta do Protocolo da Gaiola de Habilidades, prevê o atendimento de uma criança, contudo não houve interesse da responsável para o início do tratamento na instituição, o que impossibilitou o cumprimento da meta.

Vale ressaltar que os horários dos profissionais, que estavam reservados para o protocolo da gaiola de habilidades, foram liberados para novas matrículas de crianças que aguardavam na fila de espera.

No terceiro quadrimestre não tivemos na equipe o profissional de terapia ocupacional, o que impossibilitou a meta na área, encerramos o ano sem o profissional na equipe.

7. Considerações Finais

A APAE vem trabalhando com as confirmações das agendas de todos os profissionais, contudo é um grande desafio o comparecimento nos atendimentos. Realizamos reuniões de estudo de caso, visitas domiciliares e atendimento de grupo com as famílias, temos como protocolo um regimento interno de faltas, advertências e desligamentos, atuamos com a rede socioassistencial e de saúde, buscando compreender as dificuldades da família, frente ao tratamento ofertado para seus filhos, contudo é um grande desafio trabalhar a consciência e responsabilidade da família para o comparecimento nas sessões de terapia ofertada na instituição.

Em novembro foram realizados os estudos de casos de todos os atendidos pelo convênio desta secretaria, e em dezembro iniciamos os atendimentos com as famílias para o PTS (projeto terapêutico singular), o que implica em alteração na agenda de todos os técnicos envolvidos nos atendimentos, em alguns casos a família foi atendida por três técnicos e a coordenação, em virtude da complexidade do caso, assim como foram remarcados alguns, em virtude de faltas.

Finalizamos o 3º quadrimestre com uma intensa demanda de procura por acompanhamento no Serviço de Reabilitação.

Francisco Morato, 30 de Janeiro de 2026



Paula Rosa de Jesus
Presidente
Triênio 2023 à 2025

Jeane de Andrade
Coordenadora



Euci Gomes de Oliveira
Presidente
Triênio 2026 à 2028